



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2758/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

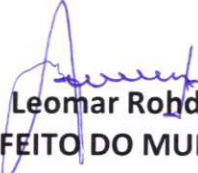
RESOLVE

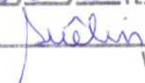
Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Johnny Marcos Wutzke**, matrícula funcional n.º 7721-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III – Função Engenheiro Civil, nível PE-12, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Orçamento, Planejamento e Controle na Construção Civil – 400 horas, pela Faculdade UniBF, enquadrando-o da atual CLASSE B para a CLASSE C.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 2471
de 03/01/22 FL. _____

Visto